

SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 60.500.139/0001-26

NIRE 35300025300

FATO RELEVANTE

A **Saraiva Livreiros S.A. – em Recuperação Judicial** (B3: SLED3 e SLED4) ("Saraiva" ou "Companhia"), em observância ao previsto no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, e na sequência dos Fatos Relevantes divulgados em 23.11.2018, 27.11.2018, 29.08.2019, 27.09.2019, 01.03.2021, 08.03.2021, 14.09.2021 e 04.03.2022, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, junto à Saraiva e Siciliano S.A. – em Recuperação Judicial (CNPJ/ME nº 61.365.284/0001-04), sociedade controlada pela Companhia ("Controlada", e, em conjunto com a "Saraiva", denominadas "Recuperandas"), e relativamente ao processo de recuperação judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Juízo da RJ"), sob o nº 1119642-14.2018.8.26.0100 ("Processo de Recuperação Judicial"), que os credores das Recuperandas **aprovaram**, na data de hoje (07.03.2022), o Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ("Segundo Plano Aditivo") das Recuperandas, o qual será submetido à homologação do Juízo da RJ.

O inteiro teor do Segundo Plano Aditivo aprovado pelos credores está disponível aos interessados na sede da Companhia, na sua página de Relações com Investidores (www.saraivari.com.br), nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como nos autos do Processo de Recuperação Judicial.

A Saraiva está à disposição para prestar eventuais esclarecimentos sobre o tema.

São Paulo/SP, 07 de março de 2022.

JORGE SARAIVA NETO

Diretor Presidente e de Relações com Investidores